



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO N° 10.313, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Público para ocupar cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 290 de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a nomeada está ciente das responsabilidades e atribuições de seu cargo e compromete-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **CAMILA PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-16.344.122 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 099.738.536-79, residente e domiciliada no Município de Monte Sião – MG, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, da Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito em 09 de janeiro de 2026.

Publicado No Átrio da

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

Artigo 86-Lei Orgânica Municipal **MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**

Nº b313

Em: 09 / 01 / 2026

Diretor Administrativo

- Prefeito Municipal -


LÁZARO ROBERTO TALARICO

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão